

CLÁUSULA 53 DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDPD

**TERMO DE COMPROMISSO PARA CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ORGANIZAÇÃO**  **INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E DA CONVENÇÃO 98 DA OIT**

A EBIX LATIN AMERICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA , CNPJ 68.127.752/0001-51 compromete - se a

cumprir os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Convenção 98 da OIT, por meio deste termo de compromisso, apresentado ao funcionário(a) o seu compromisso com a liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, incluindo a necessidade de financiamento das atividades sindicais, além de cumprir a Cláusula 53 da Convenção Coletiva do Sindpd.

# Incentivo à Sindicalização

“As empresas entregarão ao empregado, quando de sua admissão, ficha de filiação e informações sobre os benefícios disponibilizados pelo Sindpd”;

# O trabalhador precisa saber

Você sabia que o associado do Sindpd tem desconto de 50% na contribuição assistencial? Isso mesmo, quem éfiliado ao Sindpd além de fortalecer a luta da categoria e ter acesso a milhares de benefícios, paga METADE da contribuição assistencial e éISENTO da taxa negocial da PLR.

A contribuição assistencial para aqueles que se tornam sócios émuito mais barata: 0,5% do salário, limitada em 25 reais mensais. Quem não ésócio paga 1%, limitado em 50 reais mensais, sem ter acesso as inúmeras vantagens. Vamos aos exemplos: um funcionário que ganha 3 mil reais, irá contribuir com 1% do seu salário, ou seja, 30 reais. Porém, na condição de sócio, com a contribuição a 0,5%, a quantia cai para 15 reais + a mensalidade sindical de 15 reais, o valor final é de 30 reais. Dessa forma, ele paga o mesmo valor por mês e garante muito mais benefícios.

Dentre os milhares de benefícios que o Sindpd oferece, estão garantidos descontos em seguros, em universidades e cursos e também acesso a condições especiais em hotéis e acomodações para você curtir suas férias.

# Conduta Antissindical é crime!

Além das Convenções Internacionais, a legislação brasileira tipifica **como crime toda e qualquer ação da empresa que incentive o trabalhador a não participar do seu sindicato**, entre as principais, segundo o Ministério Público do Trabalho, estão:

* Estimular, sugerir, auxiliar e induzir a trabalhadora ou o trabalhador a apresentar cartas de oposição ao desconto da contribuição instituída em negociação coletiva;
* Restringir ou dificultar o recebimento das mensalidades sindicais e demais contribuições destinadas ao financiamento do sindicato profissional estabelecidas na lei, nos instrumentos normativos ou no estatuto do sindicato;
* Descumprir cláusulas inseridas em instrumento coletivo, notadamente cláusulas referentes ao financiamento sindical;
* Interferir ou praticar qualquer ato de ingerência nas organizações sindicais de trabalhadoras e trabalhadores;
* Obstaculizar campanhas de filiação sindical nos locais de trabalho;
* Reprimir e criminalizar a atividade sindical, notadamente a realização de reuniões, assembleias, manifestações, greves, dentre outros movimentos de reinvindicação;
* Constranger a trabalhadora ou o trabalhador a comparecer ao trabalho com o objetivo de frustrar ou dificultar o livre exercício do direito de greve;
* Utilizar meios de comunicação para ataques e ofensas aos sindicatos, seus dirigentes ou aos filiados;

# São conquistas do Sindpd obrigatórias em Convenção Coletiva, mas não se limitando a:

* Jornada De Trabalho - 40 Horas Semanais;
* Piso Salarial Administrativo - R$ 1.549,14 (16%);
* Piso Salarial Digitador - R$ 1.944,07 (33%);
* Piso Salarial Help Desk - R$ 2.154,19 (40%);
* Reajuste Salarial Anual –OBRIGATÓRIO;
* Abono de Nascimento e/ou adoção de filhos - 5 Dias consecutivos;
* Acompanhamento médico para filhos - 3 Dias consecutivos (até10 anos);
* Acompanhamento médico dos pais - 2 Dias Consecutivos ou 16 horas fracionadas;
* Faltas anuais sem desídia e sem prejuízo de DSR - 3 Dias consecutivos;
* Saída antecipada para provas escolar ou vestibular - Escola e Vestibulares;
* 13º Salário - A partir de Julho;
* Horas Extras - 75% (até 2 Horas) e 100% (Horas Excedentes);
* Adicional Noturno - 22h a 06h | 30% do piso salarial;
* Negociação de PLR - Participação nos Lucros e Resultados –OBRIGATÓRIO;
* Auxílio Refeição | Alimentação - R$ 23,93 ;
* Auxílio Creche - Até 5 anos e 11 meses | 40% e 35%;
* Auxílio a Filhos Excepcionais - 50% do Piso Salarial;
* Auxílio Previdenciário - Até 180 dias de afastamento;
* Assistência Médica (Com Contribuição mínima de 30%) –OBRIGATÓRIO;
* Seguro Coletivo por Morte e/ou Invalidez –OBRIGATÓRIO;
* Estabilidade de gestação para mães - 6 meses após o parto;
* Estabilidade ao futuro pai - Do 7º mês de gestação até o 1º mês após o nascimento;
* Estabilidade para serviço militar - Estabilidade de 60 dias após o retorno;
* Estabilidade para auxílio-doença - Estabilidade de 60 dias após o retorno;
* Estabilidade de retorno de férias - Estabilidade de 30 dias após o retorno;
* Abono por Falecimento de Parentes - 5 Dias consecutivos;
* Abono de Casamento - 5 Dias consecutivos;

A EBIX LATIN AMERICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 68.127.752/0001-51, reconhece que a

Convenção Coletiva do Sindpd contém os principais direitos trabalhistas aplicáveis aos trabalhadores do setor de

tecnologia da Informação. Comprometemo-nos a respeitar e cumprir todos os direitos e obrigações contidos na Convenção Coletiva do Sindpd, informando seus funcionários(as) no momento da contratação, sendo que o documento será remetido em até 30 (trinta) días, o referido termo, assinado e preenchido, exclusivamente pelo trabalhador, por correspondencia (malote ou correio) para a sede da entidade, situada na Av. Angélica, 35, Santa Cecília –São Paulo/SP –CEP 01227-000.

**Nome da (o) funcionária (o):**

**Empresa:** EBIX LATIN AMERICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

 **CPF:**

**Celular:**

**E-mail:
 Cargo:**

**Data da Admissão:**

**Nome do representante da empresa:**

**CPF:**

Recebi o termo de ciência sobre a importância da sindicalização, os benefícios do sindicato e as conquistas da Convenção Coletiva: ( ) Sim ( ) Não

Autorizo o Sindpd entrar em contato comigo para comunicação sobre Campanha Salarial, benefícios, informes da categoria e eventos:

( ) Sim ( ) Não

Estou ciente que tenho direito de exigir a homologação gratuita no Sindpd para conferência das verbas rescisórias ( ) Sim ( ) Não

 Nome, Cidade e Data